



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.470 — BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1960

DECRETO N. 3280 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960

Altera o regulamento das atividades dos despachantes estaduais e seus ajudantes e o decreto n. 3191, de 7 de novembro de 1960.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 10. — Ficam alterados os Capítulos V e seus artigos e parágrafos, do Decreto n. 3191 de 7 de novembro corrente, e o VI e seus artigos e parágrafos, do Decreto n. 1353, de 27 de agosto de 1954, que regula as atividades dos Despachantes Estaduais e seus ajudantes, passando a ter a redação abaixo:

CAPÍTULO V Das Comissões

Art. 25. Cabem aos Despachantes Estaduais as seguintes comissões:

Sobre o valor dos despachos de qualquer natureza, importação e exportação, em geral, manifestou e estatísticas, os despachantes perceberão a comissão de 1% (um por cento) até o máximo de 4.000,00).

§ 1.º Essa comissão abrange as mercadorias transportadas por via aérea e rodoviária, que estão obrigadas a despachos.

§ 2.º A interesse das repartições arrecadoras, poderão as notas de despachos reunir várias faturas ou guias, respeitada a procedência e a natureza da mercadoria a despachar.

Art. 26. Os despachos de borracha, de qualquer procedência, estão sujeitos à Tabela Especial abaixo descrita:

Sobre o valor de fatura ou documento que a substitua: 0,5%
Limite mínimo cem cruzeiros (Cr\$ 100,00).
Limite máximo dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).

CAPÍTULO VI Da Cobrança e Entrega das Comissões

Art. 27. Os Despachantes Estaduais perceberão as comissões estipuladas neste Regulamento, cobradas na própria nota de despacho.

Art. 28. As petições de expediente, assim consideradas aquelas que constituem um prolongamento do primeiro despacho, não ficam aceitas a qualquer remuneração além da comissão por ele estabelecida.

Parágrafo único. Para as petições não consideradas neste artigo será ajustada a remuneração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

entre o despachante e o contribuinte.

Art. 29. As quantias das comissões serão recolhidas às Repartições competentes, e escrituradas em depósitos para liquidação, até o dia 10 (dez) do mês seguinte, pela entrega da respectiva quantia mediante fôlha de pagamento assinada pelo próprio.

Parágrafo único. Na ausência do despachante, por motivo de licença, a fôlha de pagamento poderá ser assinada e recebida a importância, por procurador expressamente autorizado.

Art. 30. Além das comissões devidas aos Despachantes, recolhidas às Repartições arrecadoras, na forma do artigo anterior será cobrada na própria nota de despacho, o adicional de 8% (oito por cento) assim distribuído:

- 1% ao tesoureiro;
- 1% a sociedade beneficente dos funcionários da Recebedoria;
- 1% aos fiéis de tesoureiro;
- 0,5% aos funcionários de serviço nas seções;
- 0,5% aos funcionários de serviço na escrita geral e lançamento das comissões;
- 1% a Caixa Beneficente dos Despachantes Estaduais;
- 3% ao Sindicato dos Despachantes de Belém.

Art. 2.º A vigência deste Decreto será a partir de 21 de novembro corrente, após a sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício.

José Pessoa de Oliveira,
resp. pelo. exp. da Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 155-A — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Benjamin de Paiva Bolonha, ocupante do cargo de "Contador", lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, para em missão do governo, seguir até o Estado de S. Paulo, percebendo nessa comissão, as diárias a que tem direito, de acordo com a Lei n. 749, de 24-12-1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1960.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 157 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Designar o Sr. Antonio Dias Vieira, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Terras, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, para responder pelo expediente da referida Secretaria, durante o impedimento do titular efetivo, Dr. Benedito Monteiro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Clarindo Barbosa de Assunção, para exercer, interinamente o cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público vago com a exoneração a pedido de Marcus Vinicius Alves de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

W. Castelo Branco
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 93 da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Murta Menezes, ocupante do cargo de Estatístico-Auxiliar, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística da Secretaria de Estado de Governo, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de outubro de 1960.

dezembro do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
W. Castelo Branco
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Miracy Nunes dos Santos, ocupante do cargo de Estatístico, classe L, do Quadro Único, lotado no Departamento de Estatística de Secretaria de Estado de Governo, 30 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 25 de outubro a 23 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
W. Castelo Branco
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Florilda Castelo Souza, ocupante do cargo de Estatístico-Auxiliar, classe I, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, da Secretaria de Estado de Governo, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro a 15 de Dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
W. Castelo Branco
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Francisco Wilson Ribeiro, do cargo em comissão de "Oficial de Gabinete", do Quadro Único, lotado no Gabinete Civil do Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará 17 de novembro de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
W. Castelo Branco
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Gal. de Brigada LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS
Sr. WALDEMAR GUIMARÃES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. BENEDITO MONTEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Prof. MARIA LUIZA DA COSTA RÊGO
Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9998

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO
DIRETOR

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:	
Anual	Cr\$ 900,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 3,00
Número atrasado	" 4,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 4,00 ao ano.

PUBLICIDADE

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$ 2.000,00
1 Página comum, uma vez	" 1.200,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 20,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados reassivados por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto a sua publicação, preferenciamos a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Francisco Wilson Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de "Assessor de Relações Públicas", do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador, criado pela Lei n. 2086 de 14-11-1960.

O Governador do Estado do Pará, 17 de novembro de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

W. Castelo Branco
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Arthur Pessoa, no cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, João da Paixão Alves, no cargo de Médico Clínico, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. "2" da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1960.

Gal. LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Mário Miranda Portilho de Barros, no cargo de Polícia Sanitária, classe G, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1960.

Gal. LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria de Lourdes Leite, para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro de Assistente de Enfermagem, Padrão R, do Quadro Único, lotado na Divisão Técnica da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Secretaria e

Gabinete).
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Vicente Paulo da Silva, extranumerário diarista, do Hospital de Isolamento do Estado, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Manoel José Maia da Costa, ocupante do cargo de Desenhista, padrão N, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Manoel José Maia da Costa, ocupante do cargo de Desenhista, padrão N, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13 de setembro a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1960.

Gal. LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado em exercício

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Moacir Paulo dos Santos, para exercer em substituição o cargo de Desenhista, padrão N, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, durante o impedimento do titular Manoel José Maia da Costa.

Sexta-feira, 18

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1960.
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício
Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Fernando Emanuel Marques, para exercer em substituição o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão J, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, durante o impedimento da titular Graciema Cunha Chaves, a partir de 15 de outubro p. p.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1960.
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício
Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Adalberto Fonseca, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do

Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 60 dias de licença para tratamento de saúde; a contar de 20 de outubro a 17 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1960.
DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercício
Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Raimundo Silva da Rocha, sinaleiro de 3.ª classe, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40 dias de licença, para tratamento de saúde a contar de 24 de agosto a 2 de outubro do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral.
Em 16-11-60.

Processos:

Ns. 7784, da Segurança Industrial; 7781, da 1.ª Inspeção Regional do Serviço Florestal; 7795, da Divisão de Administração da Secretaria de Segurança Pública; 7812, de Antonio Dejar Mendonça; 7780, de S. M. Publicidade Limitada; 7783, da Segurança Industrial; 7832, de S. M. Publicidade nistração da Secretaria de Segur. Ltda.; 7793, da Divisão de Administração Pública; 7790, de Ivan Maranhão; 7791, dos Snapp; 7788, de Levino Queiroz Lima; 7787, dos Snapp; 7813, de Ari da Mota Silveira; 7814, da Associação Atlética Alenquerense; 7782, da Segurança Industrial; 7827, da Junta Comercial, folha de pagamento; 7820, do Departamento de Receita (folha de pagamento); — A D. P. e à O.O.O., para empenho.
— N. 7786, da Alfaiataria Ramos — A D.M., para empenho.
— N. 7780, do Tribunal de Contas do Estado — A D. O. O., para os devidos fins.
— N. 7818, da Secretaria de Obras T. Viação. — A D. P. e à D.O.O., para informar.
— N. 7828, de Galdino Vieira de Moraes — Atenda-se, mediante recibo.
— N. 7833, de Francisco Monteiro Silva; 7820, de Raimundo Pinheiro Gomes, e 7819, de Leonardo Tenreiro Aranha — Expeça-se.
— N. 7437, de Sotero Antonio Cardoso — Satisfaca-se a exigência supra da C. Jurídica.
— N. 7831, de Leda Horta de Souza Moita — A D. P., para as devidas anotações.
— N. 7799, do Instituto de Educação do Pará. — A D. P.,

para informar.
— N. 7824, de Flávio de Oliveira Amorim — Restitua-se, mediante recibo.
— N. 7808, de Maria de Nazaré Araújo Castri — Restitua-se mediante recibo.
— N. 7829, de Iracema Naryro Ferreira Nascimento — A Carteira competente, para informar.
— N. 7832, de Elias da Silva Leite — A Carteira competente, para informar.
— 7827, de Josefa Cabral Rodrigues — A Carteira competente, para informar.
— N. 7798, de Abigail de Freitas Moreira. — A Carteira competente, para informar.
— N. 7811, de Maria Elizabeth Silva Ferreira — A Carteira, competente, para informar.
— N. 7807, de Antonio Cardoso. — A Carteira competente, para informar.
— N. 7816, de José Marques Figueiredo. — Baixe-se a ato de remoção.
— N. 7148, de Antonio Barbosa Souza — Baixe-se o ato.
— N. 7149, de Deltrudes Costa Marelliano — Baixe-se o ato.
— N. 7838, de Silvino Alvaro Silva — Baixe-se o ato.
— N. 7839, de Evaristo Sampaio Dias e Valdomiro Mourão Oliveira. — Baixe-se os atos tornando sem efeito a nomeação.
— N. 7815, de Simon da Silva Sauma. — Baixe-se o ato.
— N. 7821, de Manoel Silva Rocha. — Junte-se decreto de equiparação.
— N. 7169, de José Mariano Cavaleiro de Macedo. — Dê-se ciência ao interessado.
— N. 7809, de Helena Messias Cardoso — A S. C.-2, para anotar.
— N. 7805, de Francisco Dantas Silva — A S. C.-2, para os

devidos fins.
— N. 7506, de Abner Ferreira Araújo — Proceda-se nos termos.
— N. 6532, de Oscarina Feiro que solicita a C. Jurídica.
— N. 7841, de Ana Tavares Castro; 7834, de Manoel Lopes Dutra; 7840, de Raimundo Pinto Barroso; 7837, de Manoel D. Neves Cardoso; e 7817, de Eli Albuquerque Rocha. — A C. Jurídica.
— Ns. 7300, de Maria Martins Corrêa; 7801, de Ilza Nazaré G. Silva; 7802, de Nair Pinheiro F. Conceição; 7807, de Erotides Maria M. Godinho; 7804, de Leila Gonçalves Braga; 7866, de Aleida Costa Cunha; 7810, de Helena Modesto Raiol; 7823, de Omar Pinheiro Araújo; 7740, de Ana Vilhena Barbosa; 7738, de Natália Nogueira Filocreão; 7797, de Moacir Gonçalves Pamplona e 7796, de Lucas Evangelista Albuquerque. — A C. Jurídica.
— N. 7794, de Tereinha de Jesus Fonseca. — Restitua-se à S. E. Segurança Pública.
— Ns. 7739, de Ermicia Bra-

bo S. Silva; 7743, de Xista Menezes Oliveira; 7737, de Raulina Gonçalves Corrêa; 7736, de João Evangelista Rêgo; 7419, de Antonio Calvino; 7311, de Elizia Vieira Ferreira; 5696, de Célia Carvalho Carneiro; 6275, de Manoel Gonçalves da Cruz; 7434, de Manoel Gusmão Silva; 7310, de Maria Nazaré C. M. Carreira; 7483, de Cacilda Santos Oliveira; 7454, de Tito Ferreira Dalmácio; e 7433, de Tereza Amaral da Rocha. — Inscrevam-se.
— Ns. 6936, de Alvaro Nuno Pontes Souza, e 5133, de Raimundo José C. Miranda — Encaminhe-se à S.I.J.
— N. 7502, de Mary Chaves Silva; 7501, de José Paixão Nascimento; 6903, de Silvino Martins Araújo; 6550, de Maria Antonieta S. F. Pontes; 7475, de Enide Serra M. Martins; 7493, de Francisca do Carmo E. Gaia; 4371, de Joana Roberta Freitas; e 7495, de Terezinha de Jesus R. Oliveira — Restituam-se à S. E. e Cultura.
— N. 7157, de Raimundo Eduardo M. Coelho. — Restitua-se à S. E. de Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 10-11-60.
Ofícios:
N. 609, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 431, de autoria do deputado Cléo Bernardo, sobre a venda de café moído e a carne verde. — Ao Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública, para as providências devidas. Comunique-se à Assembléia.
— N. 150, do Asilo D. Macêdo Costa, comunicando o internamento do ancião Manoel de Cristo Palheta. — Ciente. Arquite-se.
Em 16-11-60.
N. 552, da Assembléia Legislativa, sobre o requerimento n. 395, de autoria do deputado Edward Cattete Pinheiro, referente ao serviço de água nesta capital, anexo uma informação do J.E.A. — Transmita-se à A. L. as informações, por cópia, do Sr. Dr. Diretor do D.E.A.
— N. 567, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 421, de autoria do deputado Rodolfo Chermont Júnior sobre a extensão até a Estrada do Acampamento, do Serviço de Água, acompanhado de uma informação do D.E.A. — Arquite-se.
— Sn., do Juízo de Direito da Comarca de Cametá, comunicação do dr. Wilson Araújo Souza de haver assumido o cargo de Juiz de Direito. — Acusar e agradecer.
— N. 1137, do Departamento do Serviço Público, anexo o decreto de licença da funcionária Carlota Amélia de Moraes. — A Diretoria do Expediente.
— N. 1086, da Secretaria de Segurança Pública, anexo um expediente versando a respeito do Comissário de Polícia Alcebiades Augusto Ferreira. — Diga o Comandante Geral da P. M..

— N. 1, da Pretoria de Iritua, comunicação da dra. Maria Lucia Gomes Ferreira de haver assumido o cargo de Pretora. — Acusar e agradecer.

Telegrama:

Em 16-11-60.
N. 95, de Artur de Carvalho Cruz, Juiz de Direito de Óbidos. — Ao Expediente.

Petição:

0252 — Lauro Moreira de Castro Leão, funcionário municipal, pedindo certidão de tempo prestado na P.M.E. — Ao Sr. Comandante Geral da P. M..

Ofícios:

N. 623, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 445, de autoria do deputado José Emim sobre a instalação de um Ginásio Estadual. — Comunique-se à Assembléia que a presente solicitação vai ser considerada pelo Chefe do Executivo.

— Sn., da Pretoria de Anhangá — comunicação do dr. Edmilson Nobre de Almeida de haver assumido o cargo de 1.º Pretor — Acusar e agradecer.

— N. 617, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 422, de autoria do deputado José Emim sobre a distribuição de sementes de arroz, malva e algodão para o município de Igarapé-Açu — A Secretaria de Produção. Comunique-se à Assembléia.

— N. 618, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 440, de autoria do deputado Milton Dantas sobre os caminhões vindos de vários Estados do País, pela estrada Belém-Brasília. — A Secretaria de Segurança. Comunique-se à Assembléia.

— N. 619, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 443, de autoria do deputado José Emim sobre a recuperação das pontes do 1.º e 2.º Caripi e Km. 1 na Rodovia Igarapé-Açu-Maracanã. — Ao D.E.R. Comunique-se à Assembléia.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 14-11-60.

Processos:

- N. 423, do Estabelecimento Regional de Subsistência da Sa. R. M.) — Verificado, entregue-se.
- N. 4659, do Padre George Joseph Joly — Como pede, verificado, entregue-se.
- N. 4622, da Cia. Automotriz Brasileira. — Como pede, faça-se o termo de responsabilidade.
- N. 4661, de M. Miranda & Cia. Ltda. — Como pede, verificado permita-se o embarque.
- N. 4660, de Cicero Rocha Ferreira — Como pede, verificado, embarque-se.
- N. 4663, de Pedro Botelho da Silva — Como pede, verificado, permita-se o embarque-se.
- N. 4662, do Bank of London & South America Ltd. — Idêntico despacho.
- N. 4665, de Jorge Age & Cia. — Ao funcionário Junillo Braga, para assistir e informar.
- N. 4664, de Nahon & Irmão. — Idêntico despacho.
- Em 16-11-60.
- N. 4665, de Jorge Age & Cia. — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 4664, de Nahon & Irmão — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 466, de Antonio Raimundo Barros — Como pede, verificado, entregue-se.
- N. 4667, da Empresa de Águas Nossa Senhora de Nazaré. — Como pede, verificado, entregue-se.
- N. 4668, de Silva Lopes & Cia. — Como pede, verificado, entregue-se.
- N. 420, da 1a. Zona Aérea (Quartel General) — Verificado, entregue-se.
- N. 409, da 1a. Zona Aérea (Quartel General). — Idêntico despacho.
- N. 60, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Verificado, embarque-se.
- N. 4670, de Carlos Corrêa Vago. — Encaminhe-se.
- N. 4671, da Missão Baixo-Amazonas — Como pede, verificado, embarque-se.
- N. 4615, de Lundgren Tecidos S. A. — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 4547, de J. Teixeira & Cia. — Idem.
- N. 4531, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Idem.
- N. 4547, Idem — Idem.
- N. 4673, Alan Bachman — Como pede, verificado, embarque-se.
- N. 4546, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 4676, de Texaco (Brasil) Inc. — Como pede, verificado embarque-se.
- N. 4677, Idem — Idem.
- N. 352, do Museu Paraense "Emílio Goeldi" — Como pede, verificado permita-se o embarque.
- N. 351, Idem — Idem.
- N. 424, do Estabelecimento Regional de Subsistência (Sa. R. M.) — Verificado, entregue-se.
- N. 425, Idem Verificado, embarque-se.
- N. 4680, do Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S. A. — Ao Sr. Chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.
- N. 1146, do Departamento

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

do Serviço Público — A Secretaria do D.R., para mandar anotar.

- N. 4681, de Nahon & Irmão — Ao funcionário Junillo Braga, para assistir e informar.
- N. 4675, de A. G. Maia Madeiras Ltda. — Como pede, a 1a. Secção, para os devidos fins.
- N. 4678, de A. A. Esteves — Junte-se a Guia de aquisição de Sensah.
- N. 4674, da Importadora de Estivas S. A. — A 1a. Secção, para os devidos direito.
- N. 4684, de Dorivaldo Xerfan e Jorge Honci Netto — Como pede, verificado embarque-se.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

N. 296. Ata da sessão extraordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, realizada no dia 18 de outubro de 1960.

- a) Waldemar de Oliveira Guimarães, Presidente
- a) Célio Danin Marques
- a) Edgar Batista de Miranda
- a) Hermenegildo Pena de Carvalho

a) Pedro Santos

a) Raymundo Martins Viana

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta, em sua sala própria no edifício onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, reuniu-se o Conselho Administrativo; sob a presidência do senhor Waldemar de Oliveira Guimarães, e com a presença dos Conselheiros: Célio Danin Marques, Edgar Batista de Miranda, Hermenegildo Pena de Carvalho e Pedro Santos; do Consultor Jurídico Doutor Raymundo Viana; do Secretário em exercício, José Nogueira Sobrinho no impedimento do titular Alvaro Moacyr Ribeiro, que faltou por motivo de doença. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O senhor Presidente despachou os processos que estavam em pauta determinando sua distribuição aos senhores Conselheiros para relatarem.

Processos votados: — Do Conselheiro Célio Marques: Processo n. 523/60. Maria Amélia da Silva Costa, associada contribuinte, solicita inscrição de sua neta Angela Maria da Costa Moraes, como sua beneficiária para direito a pensão e pecúlio. Decisão: Aprovado o voto do Conselheiro relator pelo deferimento do pedido por ter amparo no art. 12, § 2o. da Lei n. 1835 de 24.12.59. Processos do Conselheiro Edgar Miranda: Processo n. 435/60. Adeline Mesquita solicita para seus filhos menores o arbitramento da pensão deixada por sua esposa Marina Amaral Mesquita, falecida em 6.12.59. Decisão: Aprovado o voto pelo deferimento do pedido de pensão e do pagamento do pecúlio. Processo n. 460/60: Rosa Melo da Rosa, solicita o arbitramento da pensão deixada por seu filho Secundino Melo da Rosa, falecido em 13.7.60. Decisão: Aprovado o voto no sentido do processo voltar em diligência à Divisão de Benefícios. Processo do Conselheiro Hermenegildo Carvalho. Processo n. 420/60: Zaira Nascimento de Oliveira, requer para si e seus filhos (6) o pagamento da pensão deixada por seu esposo, José Marcelino de Oliveira, falecido em 16/7/60. Decisão: Aprovado o voto pelo deferimento do pedido de pagamento da pensão e do pecúlio respectivamente. Processo do Conselheiro Pedro Santos n. 500/60: Albina Freitas

de Almeida Maia do Couto, solicitando favor da menor Raimunda Fortunata de Almeida Valente do Couto, o arbitramento da pensão deixada por seu esposo, Benjamin Valente do Couto, falecido em 13/4/60. Decisão: Aprovado o voto a fim de que o processo volte à Divisão de Benefícios para que seja justificado o estado civil e a situação econômica das demais filhas do ex-associado. Assuntos Gerais: a) — O senhor Presidente recebeu da Comissão designada para elaboração do plano sobre o enquadramento dos funcionários

do Montepio no Salário Mínimo e do plano sobre a elevação das pensões da autarquia, relatório do trabalho quanto ao plano dos vencimentos dos funcionários incluindo-se uma reestruturação em seu corpo funcional, ficando dita Comissão de apresentar posteriormente o seu trabalho quanto a elevação dos pensões que requer um estudo mais acurado. Em seguida foi marcada nova reunião para o dia 20 deste mês às 15,30 horas. E como nada mais houvesse a tratar foi lavrada a presente ata que dato e assinou. Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Montepio, em 18 de outubro de 1960. José Nogueira Sobrinho, Secretário em exercício, no impedimento do titular.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 506 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, atendendo ao deliberado pelo Plenário desta COAP, em sua reunião extraordinária de 14 de novembro do corrente,

Considerando a elevação do custo de manutenção das fábricas de gelo, face ao aumento dos preços da energia elétrica e o recente reajustamento salarial, e

Considerando que o último aumento nos preços de gelo, verificou-se em abril de 1959 e que após essa data, elevou-se consideravelmente o custo de todos os gêneros essenciais, inclusive peças para máquinas, usadas pelas fábricas desse produto,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria n. 437, de 22 de abril de 1959, desta COAP.

Art. 2.º Estabelecer os seguintes

preços máximos para a venda de gelo no município de Belém.

	Cr\$
Gelo em pedra, por tonelada	1.700,00
Gelo triturado, por tonelada	1.900,00
Para ranchos de navios, por quilo	2,30
A varejo, nas fábricas, por quilo	3,00
Do fabricante ao revendedor, por quilo	2,50
Do revendedor ao consumidor, por quilo	5,00

Art. 3.º A presente tabela de preços deverá ser afixada em lugar visível e de fácil leitura, em todos os lugares onde for vendido o produto acima.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 16 de novembro de 1960. — (a.) Guilherme de Lacerda Roca — Presidente.

(G. — Dia 18-11-60)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO EXECUTIVO

Resolução n. 30/60-CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, em sessão ordinária realizada no dia 8 de Novembro de 1960, presentes os seus membros legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Autorizar a diretoria geral do DER-PA a dirigir-se, através de expediente regular, ao douto Conselho Rodoviário Estadual solicitando-lhe dispensa de concorrência pública, em virtude de tratar-se de firma representante exclusiva, nesta praça, para aquisição junto a Erichsen S.A. Indústria e Comércio, de duas (2) máquinas de contabilidade "Astra", modelo 170/25, ao preço unitário de dois milhões novecentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 2.920.000,00); u'a máquina impressora manual "Adrema", modelo S/3-S; 2 mil chapas lisas "Adrema", modelo 3/S, ao preço unitário de Cr\$ 15,00; 10 gavetas "Adrema", para arquivo, com capacidade de até 200 chapas, ao preço unitário de Cr\$ 600,00; 1 arquivo "Adrema" para 2.000 chapas e 6 barras do comando — extras — para os serviços auxiliares, ao preço unitário de Cr\$ 42.800,00, num total de seis milhões duzentos e noventa e um mil cento e sessenta e nove cruzeiros (Cr\$ 6.291.169,00), dividido em oito (8) prestações iguais, a primeira, no ato do pedido e as restantes vencíveis de trinta em trinta dias, acrescidas de juros à base de 12% ao ano.

Sala das Sessões do C.E., em 8 de novembro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Presidente

Carlos Augusto Corrêa Alves

Secretário
Eng. José Chaves Camacho
 Conselheiro
Eng. Henrique Montenegro Duarte
 Conselheiro
Eng. Ramiro de Nobre e Silva
 Conselheiro
Eng. Luiz Alves
 Conselheiro
Dr. Jorge Faciola de Souza
 Conselheiro
Dr. Humberto Machado de Mendonça
 Conselheiro
Eng. Julio Costa Viveiros
 Conselheiro
Econ. Péricles Martins de Carvalho
 Conselheiro

Resolução n. 31/60-CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, em sessão ordinária realizada no dia 8 de Novembro de 1960, presentes os seus membros legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Aprovar, por unanimidade, o pedido feito por Sebastião José da Silva, desenhista do DER-PA, lotado na DI., atendendo à solicitação feita pelo mesmo, para que as despesas, no montante de dois mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 2.300,00), oriundas de hospitalização por doença contraída em serviços no aludido Orgão Rodoviário, sejam levadas à conta da verba de Assistência Social.

Sala das Sessões do C.E., em 8 de novembro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
 Presidente
Carlos Augusto Corrêa Alves
 Secretário
Eng. José Chaves Camacho
 Conselheiro
Eng. Henrique Montenegro Duarte
 Conselheiro
Eng. Ramiro de Nobre e Silva
 Conselheiro
Eng. Luiz Alves
 Conselheiro
Dr. Jorge Faciola de Souza
 Conselheiro
Dr. Humberto Machado de Mendonça
 Conselheiro
Eng. Julio Costa Viveiros
 Conselheiro
Econ. Péricles Martins de Carvalho
 Conselheiro

PORTARIA N. 735 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Waldomiro Rodrigues Cabral, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamen-

tares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
 Diretor da D.A.

PORTARIA N. 736 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio de Souza Farias, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
 Diretor da D.A.

PORTARIA N. 737 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Domingos Pereira de Miranda, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
 Diretor da D.A.

PORTARIA N. 738 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Leoncio Francisco Corrêa, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro

Eng. Luiz Alves
 Diretor da D.A.

PORTARIA N. 739 — DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Messias Duarte, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
 Diretor da D.A.

PORTARIA N. 740 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Hilário Natividade de Souza, Capataz, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
 Diretor da D.A.

PORTARIA N. 741 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor

Sr. Oscar Nunes Leal, Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 742 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Eleuterio Santana dos Santos, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 743 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Castro Costa, Vigia, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 3-11 a 20-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 744 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Admi-

nistrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Pacifico do Livramento, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 745 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Pereira da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 746 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Nunes de Oliveira, Braçal, lotado na S.C.E., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 748 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Silvino Monteiro da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 749 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Alfredo Ciriaco de Assunção, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 750 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Severino de Moraes Menezes, Enfermeiro, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 751 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Laurindo da Silva Dias, Ajudante, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 753 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Bernardo Souza de Oliveira, Braçal, lotado na S.C.E., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 754 — DE 25
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio Pereira da Silva, Ajudante, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 755 — DE 25
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Miguel Nascimento Marinho, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/58, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 756 — DE 25
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Leandro Custódio Cerejo, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58,

a contar de 3-11 a 26-11-1960. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 757 — DE 25
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Florêncio Nunes, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 758 — DE 27
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Maximiano de Souza, Encarregado de Campo, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 759 — DE 27
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Casemiro Mendes Queiroz, Capataz Geral, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 760 — DE 27
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Sebastião Rodrigues da Silva, Capataz, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 761 — DE 27
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Sergio Bezerra da Silva, Braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 762 — DE 27
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Ribas Quadros, Braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 763 — DE 27
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Osvaldo Santana de Oliveira, Braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 764 — DE 27
DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Luiz de Souza Monteiro, Braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60

a contar de 3-11 a 26-11-1960. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 765 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Pereira de Brito, Braçal, lotado na 1.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 766 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Luiz de Oliveira, Braçal, lotado na 1.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 27 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 767 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Alves Matoso, Braçal, lotado na 1.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 3-11 a 26-11-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 768 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Abílio Bezerra da Silva, Vigia, lotado na D.M.R. — Of. Central, as férias relativas ao ano de 1956/57, a contar de 1 a 23-3-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de outubro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

téria, acha-se aberta, até às 10,00 horas do próximo dia 6/12/60, na Secretaria do Instituto Agrônomo do Norte, durante o expediente normal (7,00 às 13,00 hs.), inscrição à Concorrência Administrativa, para fornecimento de material abaixo indicado. Os pedidos de inscrições, dirigidos ao Sr. Diretor do Instituto Agrônomo do Norte, após protocolados serão imediatamente encaminhados à Comissão de Concorrência, designada pela Portaria n. 1/60, presidida pelo OFAM Alcenor Moura, Chefe do S.A. do I.A.N.

2. Os pedidos de inscrições serão acompanhados dos documentos seguintes:

a) imposto de indústria e profissão e de licença para localização;
b) patente de registro;
c) certidão de quitação com imposto de renda;
d) certidão de cumprimento da lei dos 2/3;
e) imposto sindical de empregados e empregadores;
f) certidão de quitação com as instruções de seguro social IAPI-IAPS, etc.);

g) contrato social ou folha do DIÁRIO OFICIAL com a Ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última Diretoria e com as respectivas certidões de arquivamento ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou em Junta Comercial, se se tratar de sociedade anônima;

h) prova de quitação com a Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (art. 38 e 39 da Lei n. 3.550, de 25/7/55);

i) prova de quitação com o serviço militar, ou, se estrangeiro, carteira de identidade mod.;

j) certidão de Alfandega de estar quites com a Fazenda Nacional;

k) certidão da Secretaria de Finanças do Estado do Pará, de estar quites com o Estado;

l) declaração da nacionalidade da firma, para cumprimento de que dispõe o art. 53, do Código de Contabilidade Pública da União.

3. As propostas das firmas, julgadas idôneas serão recebidas, abertas e lidas pela Comissão acima indicada, em presença dos que quiserem comparecer ao ato, no Gabinete da Diretoria do Instituto Agrônomo do Norte, precisamente às 9,00 horas do próximo dia 7/12/60. Não serão recebidas propostas das firmas que não obtiverem aprovação dos seus pedidos de inscrições.

4. As propostas deverão ser confeccionadas em papel próprio timbrado da firma, em quatro (4) vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas devidamente rubricadas, datadas e assinadas em envelope lacrado, com indicação do conteúdo.

5. A Concorrência consta do material abaixo indicado, cujo pagamento de despesa dependerá de Registro por parte da Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, correndo por conta dos recursos concedidos ao IAN, no vigente orçamento da União, no Verba 4.0.00 — Consignação: 4.2.00 — Sub-consignação: 4.2.01 — Máquinas, etc.

INDICAÇÃO DO MATERIAL

Uma (1) Máquina de calcular marca "FACIT" ou similar.

6. Serão exigidos dois depósitos — caução para a presente concorrência:

a) depósito de inscrição, na importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), que deverá ser feito na Caixa Econômica Federal e o respectivo comprovante entregue à Comissão de Concorrência no prazo máximo previsto para as inscrições;

b) caução para garantia do contrato de fornecimento a ser assinado; será de 5% do valor total do mesmo que dependerá de registro prévio por parte do Tribunal de Contas.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO AGRÔNOMO DO NORTE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 68/60

De ordem do Sr. Diretor do Instituto Agrônomo do Norte, fago público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, Decreto-lei n. 2.205/40, e demais instruções relativas à ma-

7. Ao Governo ficará subentendido o direito de anular a presente concorrência, desde que assim exigir a necessidade do serviço (art. 746, do R.G.C.P.U.), não lhe cabendo qualquer indenização ou ônus por motivo do não registro, por parte do Tribunal de Contas, da despesa decorrente da presente Concorrência.

Os interessados poderão receber na Secretaria do Instituto Agrônômico do Norte, durante as horas do expediente normal (7,00 às 13,00 horas), modelos, amostras e demais esclarecimentos que desejarem a respeito da presente Concorrência.

Instituto Agrônômico do Norte, Belém, Estado do Pará, em 17 de Novembro de 1960.

(a.) **ALCENOR MOURA** — Chefe do S.A. do I.A.N.
(Ext. — Dia 18/11/60)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO AGRÔNOMICO DO NORTE
COLÉTA DE PREÇOS N. 107/60
Edital n. 69/60

O Instituto Agrônômico do Norte na forma da legislação própria, solicita a fineza de apresentar preços para fornecimento de material no item 4.

2. As propostas, em quatro (4) vias, assinadas e datadas, sem emendas ou rasuras, dirigidas ao Instituto Agrônômico do Norte, em envelope lacrado, com indicação do conteúdo, serão recebidas, abertas, lidas e conferidas, em presença dos que desejarem assistir, pela Comissão presidida pelo OFAM Alcenor Moura, no Gabinete da Diretoria do IAN, precisamente às 10,30 horas do dia 25/11/60.

3. O pagamento do material, cuja requisição for efetivada, será providenciado após sua entrega e aceite junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro prévio pela Delegação do Tribunal de Contas, da União, correndo a despesa por conta de dotações concedidas ao IAN no vigente Orçamento, subordinado a classificação indicada no item seguinte:

Item	Especificação	Unid.
	Verba : 4.0.00 — Consig. : 4.2.00 — Sub-consig. : 4.2.01	
1	Balança de ar Allup modelo Precisa, para 300 Lbs.	Uma
	Instituto Agrônômico do Norte, Belém Estado do Pará, em 17 de novembro de 1960.	
	(a.) ALCENOR MOURA — Chefe do S.A. do I.A.N. (Ext. — Dia 18/11/60)	

M. V. O. P.

Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (Snapp)

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 18, de 30 de Janeiro de 1960, do Sr. Diretor Geral desta Entidade, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2.º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, Mirtel Anibal de Vasconcelos, ajudante de soldador de chapa 276, destes Serviços, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer a Secção de Administração de Diques (SAD) da Superintendência de Diques e Oficinas, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Val-de-Cães, 17 de novembro de 1960.

(a.) **Raymundo de Jesus Lyra Castro** — Secretário da Comissão.

(Ext. — Dias 18, 20 e 22/11/60)

TÍTULO DE AFORAMENTO

De um terreno sem denominação, próprio para castanha, situado no município de Marabá, que assina o Sr. Dionor Maranhão, brasileiro, casado, residente em Marabá, obrigando-se a pagar dor hectare à Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de Cr\$ 0,30, do terreno sem denominação, guia exp. ao D. R. em 28-8-60 referente a Taxa de Aforamento, medindo, conforme verificação "in-loco", a margem direita do Rio Vermelho, limitando-se pela frente com o travessão de fundos da propriedade do Dr. Deodoro Mendonça; pelo lado de cima com o Grotão da Fortaleza, pelo lado de baixo com o Grotão Cedrinho, e fundos com terras devolutas do Estado, medindo mais ou menos uma légua quadrada, que lhe é aforado tendo em vista o processo em que prova possuir o referido castanhal há vários anos e laudo de vistoria junto aos autos n. 36471/60, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação e despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta e seis, o Sr. General Governador do Estado do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu o senhor Dionor Maranhão, brasileiro, casado, residente em Marabá, apresentando-me requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste, e que tudo fica transadado a este livro e nestas fls. com dita petição ipsis literis; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação, com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos seguintes termos: Face a documentação apresentada informação e parecer do S. C. R., concedo o aforamento requerido; paga as taxas devidas, inclusive Imposto Territorial Rural. A Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual para lavratura do contrato enfiteutico. Em, 22.8.60. (a) **MOURA CARVALHO** — Governador do Estado.

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente termo, pela qual a nova enfiteuse se obriga a pagar à Fazenda Pública o foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 46, número (2)º dois da lei n. 913, de 4/12/54, obrigando-se mais o enfiteuta as seguintes condições: PRIMEIRA — Pagar ele, enfiteuta, anualmente, o referido foro em moeda corrente da República, e o direito domínial de um laudêmio de 10% sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do mesmo imóvel. SEGUNDA — Fazer o referido pagamento dos foros à Fazenda Pública do Estado do Pará dentro de cada ano civil. TERCEIRA — Não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticreze ou outra qualquer alienação deste imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará, como direto senhorio. QUARTA — Não destruir, escravizar ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário a sem extepto ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. QUINTA — Finalmente, incorrer o enfiteuta, nas penas de comiso e de devolução ao Estado, no caso de faltar o cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este termo, e eu

Nahirza R. de Almeida.

(a.) **MOURA CARVALHO** — Governador do Estado.

P. p. (a) José Ribamar Cruz. 1.ª testemunha: (a.) Armando B. Guimarães.

2.ª testemunha: (a.) Laureano C. do Amaral.

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto. Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos 29 dias de agosto de mil novecentos e sessenta. Eu, Nahirza R. de Almeida, escrevi e datilografei.

Visto:
(a.) **Raymundo Viãna** — Procurador Fiscal.

(T. — 225 — 18/11/60)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Alinhamento e Arrumação

Pelo presente faço saber a quem interessar possa, que havendo a sra. Elvira Delgado Martins, requerido o alinhamento e arrumação de um terreno edificado n. 1301, de sua propriedade sito à trav. Humaitá, perímetro compreendido entre as Av. Almirante Barroso e 1.º de Dezembro, medindo 7,50m de frente por 36m de fundos, marquei o dia 30 de novembro do corrente ano, às 8,30 horas da manhã para realizar o trabalho requerido, convidando os senhores confinantes a estarem no dia e hora, no local acima mencionado a fim de assistirem o mesmo e reclamarem aquilo que for a bem dos recíprocos interesses.

D.P.A.C. 16/11/60.

(a.) **Ferdinando Pereira Lima** — Eng. Civil Chefe Sev. Ter.

(Ext. — Dia 18/11/60)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DCn/426/923.1 (45) (42)

Reconhecimento provisório — Cônsul da Venezuela em Belém do Pará — Francisco Mirabal Lopez.

O Chefe do Departamento Consular do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atentamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de remeter-lhe a inclusa ficha biográfica do Senhor Francisco Mirabal Lopez, a quem foi concedido em 12 de setembro de 1960, o reconhecimento provisório do Governo brasileiro para o cargo de Cônsul da Venezuela em Belém do Pará, com jurisdição nos Estados do Pará, Maranhão, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí e no Território do Amapá.

2. O Chefe do Departamento Consular muito agradecerá o obsequio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da concessão desse reconhecimento provisório.

Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1960.

(Ficha biográfica de Agente consular estrangeiro)

Solicitação de exequatur pela Embajada de la República de Venezuela em nota n. 1093 de 8 de septiembre de 1960.

Fime completo — Francisco Mirabal López.

Nacionalidade — Venezuelana.
Lugar do nascimento — Calabozo, Edo. Guárico — Venezuela.
Data do nascimento —
24-7-1899.

Estado civil — Casado.
Lugar onde vai servir — Belém do Pará.

Estado de — Belém.
Categoria — Consul de Primeira Classe.

Informar se é de carreira ou honorário — carreira.

Se vem substituir algum agente consular já reconhecido, indicar qual — Mario Plaza Ponte.

Último posto em que serviu — Adjunto a la Misión Especial de El Salvador.

Já serviu no Brasil? — não.

TÍTULO DE AFORAMENTO

De um terreno sem denominação, próprio para castanha, situado no município de Marabá, que assina o Sr. Arlindo Costa, solteiro, brasileiro, extrator de produtos nativos, residente no município de Marabá, obrigando-se a pagar à Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de Cr\$ 0,30, do terreno sem denominação, próprio para castanha, conf. guia exp. ao D. R. em, 7/11/60, ref. a taxa de aforamento, medindo, conforme verificação "in-loco" a margem esquerda do Igarapé Sororó Grande, afluente do Rio Itacaiunas, limitando-se pelo lado de baixo por uma reta a partir do lugar Jatobá Ferrado, rumo ao grotão Itabocão, pelo lado de cima com a exploração feita por José Matos, e fundos com o castanhal Serra Rica, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, que lhe é aforado tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, laudo de vitória no qual prova possuir várias benfeitorias no referido castanhal tudo de acordo com o processo n. 0229/60, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Aos onze (11) dias do mês de novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta e seis (1966) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu o Senhor Arlindo Costa, brasileiro, solteiro, residente no município de Marabá, apresentando-me requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso, e que tudo fica transladado a este livro e nestas fls. com dita petição ipsis literis; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação. Despacho, Exmo. Sr. General Governador do Estado nos seguintes termos. Face a documentação apresentada e parecer do S. C. R., concedo o aforamento requerido, pagas as taxas devidas, inclusive Imposto Territorial Rural. A Procuradoria dá-se-lhe, por esta forma e com a inscrição do presente Título, exato cumprimento fiscal da Fazenda Estadual para lavratura do contrato enfiteutico. Em 26/12/60. (a) MOURA CARVALHO, Governador do Estado.

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente termo, pela qual a nova enfiteuse se obriga a pagar à Fazenda Pública o foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1o., 2o., e 3o. do artigo 46. número (2) dois da lei n. 913, de 4/12/54, obrigando-se mais o enfiteuta às seguintes condições: PRIMEIRA — Pagar ele, enfiteuta, anualmente, o referido foro em moeda corrente da República, e o direito dominial de um laudêmio de 10% sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do mesmo imóvel. SEGUNDA — Fazer o referido pagamento dos foros à Fazenda Pública do Estado do Pará dentro

de cada ano civil. TERCEIRA — Não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticreze ou outra qualquer alienação deste imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará, como direto senhorio. QUARTA — Não destruir ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já tiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem extrepe ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. QUINTA — Finalmente, incorrer o enfiteuta, nas penas de comisso e de devolução ao Estado, no caso de faltar o cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este termo, e eu Nahirza R. de Almeida.

(a) MOURA CARVALHO, Governador do Estado.

(a) Arlindo Costa

1a. testemunha: (a.) Laureano Amaral

2a. testemunha: (a.) Edson Barreto.

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto. Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos 11 (onze) dias de novembro de mil novecentos e sessenta. Eu Nahirza R. de Almeida — Chefe de Expediente da Procuradoria Fiscal, escrevi.

Visto:

(a) Raimundo M. Viãna — Procurador Fiscal.

(T. — 310 — 18/11/60)

TÍTULO DE AFORAMENTO

De um terreno sem denominação, próprio para castanha, situado no município de Marabá, que assina o Sr. Izabel Ribeiro dos Santos, brasileira, casada, residente no município de Marabá, obrigando-se a pagar por hectare à Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de Cr\$ 0,30, do terreno sem denominação, próprio para castanha, conf. guia exp. ao D. R. em, 7-11-60, ref. a taxa de aforamento, medindo, conforme verificação "in-loco", limita-se pela frente com João Isidoro da Silva e Paulo Bosco Rodrigues Jacão, pelas fundos e parte de cima com José Pereira Matos o quem de direito, pela parte de baixo com Epitácio Milhomem e Coló Milhomem, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, que lhe é aforado tendo em vista o requerimento em que ela prova possuir o referido lote por vários anos, laudo de vitória junto ao autos no processo n. 2793/60, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Aos... dias do mês de novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta e seis (1966) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu a senhora Izabel Ribeiro dos Santos, brasileira, casada, residente no município de Marabá, apresentando-me requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste, e que tudo fica transladado a este livro e nestas fls. com dita petição ipsis literis; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação. Despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos seguintes termos: Concedo o aforamento requerido, nos termos do parecer do S. C. R., e dentro dos limites fixados pela seção técnica daquele serviço, pagas as taxas devidas, inclusive Imposto Territorial Rural. A Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual para

lavratura do contrato enfiteutico. (a) MOURA CARVALHO — Governador do Estado.

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente termo, pela qual a nova enfiteuse se obriga a pagar à Fazenda Pública o foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1o., 2o., e 3o. do artigo 46. número (2) dois da lei n. 913, de 4/12/54, obrigando-se mais o enfiteuta às seguintes condições: PRIMEIRA — Pagar ele, enfiteuta, anualmente, o referido foro em moeda corrente da República, e o direito dominial de um laudêmio de 10% sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do mesmo imóvel. SEGUNDA — Fazer o referido pagamento dos foros à Fazenda Pública do Estado do Pará dentro de cada ano civil. TERCEIRA — Não fazer venda, doação, transação, permuta, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticreze ou outra qualquer alienação deste imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará, como direto senhorio. QUARTA — Não destruir ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem extrepe ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. QUINTA — Finalmente, incorrer o enfiteuta, nas penas de comisso e de devolução ao Estado, no caso de faltar o cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este termo, e eu Nahirza R. de Almeida.

(a) MOURA CARVALHO, Governador do Estado.

(a) Arlindo Costa

1a. testemunha: (a.) Laureano Amaral

2a. testemunha: (a.) Edson Barreto.

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto. Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos 11 (onze) dias de novembro de mil novecentos e sessenta. Eu Nahirza R. de Almeida — Chefe de Expediente da Procuradoria Fiscal, escrevi.

Visto:

(a) Raimundo M. Viãna — Procurador Fiscal.

(T. — 310 — 18/11/60)

TÍTULO DE AFORAMENTO

De um terreno sem denominação, próprio para castanha, situado no município de Marabá, que assina o Sr. Izabel Ribeiro dos Santos, brasileira, casada, residente no município de Marabá, obrigando-se a pagar por hectare à Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de Cr\$ 0,30, do terreno sem denominação, próprio para castanha, conf. guia exp. ao D. R. em, 7-11-60, ref. a taxa de aforamento, medindo, conforme verificação "in-loco", limita-se pela frente com João Isidoro da Silva e Paulo Bosco Rodrigues Jacão, pelas fundos e parte de cima com José Pereira Matos o quem de direito, pela parte de baixo com Epitácio Milhomem e Coló Milhomem, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, que lhe é aforado tendo em vista o requerimento em que ela prova possuir o referido lote por vários anos, laudo de vitória junto ao autos no processo n. 2793/60, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

(a) Raimundo M. Viãna — Procurador Fiscal.

(T. — 309 — 18/11/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Augusta Gonçalves, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 30.ª Comarca, 78.º Termo, 78.º Município de Soure e 205.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo lado esquerdo com o Igarapé Guajará, do lado direito com o Igarapé Ariri e pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 5.000 metros de frente por 6.600 ditos de fundos mais ou menos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Soure.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Novembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 224 — 18, 28-11 e 8-12-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Klaus Muller Carioba nos termos do artigo 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12ª Comarca 30º. Termo, 30º. Município de Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se a frente com Heitor Pires de Campos, fundos com Nelson Alves, lado de baixo com quem de direito, lado de cima com Maria Tereza Dias de Toledo. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 4 de Novembro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 13 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por J O R G E ARRUDA, nos termos do artigo 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12ª Comarca 30º. Termo 81º. Distrito; no município 30o. de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguinte indicações e limites: Frente com Nelson Alves, fundos com Silvio Montanarini, lado de baixo com quem de direito e lado de cima com Mário Orlando.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de Outubro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 13 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Mendonça, nos termos do artigo 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12ª Comarca, 30o. Termo e 81o. Distrito no município 30o. de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente com quem de direito, fundos com Benedito J. Soares de Melo Pati, lado de baixo com quem de direito e lado de cima com Gilberto Leite de Barros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de Outubro de 1960. Yolanda L. de

Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Nogueira Noronha Filho, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 810. Distrito, no município 300. de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente com Mário Orlando, fundos com quem de direito, lado de baixo com Silvio Montanarini e lado de cima com Roberto Barbeta.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de Outubro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Heitor Pires de Campos, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo 810. Distrito, no município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente com Obe de Souza Carneiro, fundos com Klaus Muller Carioba, lado de baixo com quem de direito e lado de cima com Lúcia Pinto de Souza.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de Outubro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Gilberto Leite de Barros, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo e 810. Distrito, no município 300. de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente com quem de direito, fundos com Laercio Lobo de Moraes, lado de baixo com Joaquim Mendonça e lado de cima com Horacio Coimbra.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de

Outubro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Benedito J. Soares de Melo Pati, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo e 810. Distrito, no município 300. de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente com Joaquim Mendonça, fundos com Obe de Souza Carneiro, lado de baixo com quem de direito e lado de cima com Laercio Lobo de Moraes.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de Outubro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por M A R I O ORLANDO, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 810. Distrito, no município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente com Paulo Galvão de Andrade Coelho, fundos com José Nogueira Noronha Filho, lado de baixo com Jorge Arruda e lado de cima com Ralph Fiocati.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de Outubro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por N E L S O N ALVES, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 810. Distrito, no município 300. de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente com Klaus Muller Carioba, fundos com Jorge Arruda, lado de baixo com quem de direito e lado de cima com Paulo Galvão de Andrade Coelho.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de Outubro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por S A L A D I HELOU, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 990. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente, com Nadine Helou; fundos com Nadir Helou; de baixo, com Esther R. do Vale da Costa Lima e de cima, com Maria de Nazaré Maciel Assumpção, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 3 de Novembro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por HEITOR SAN JUAN, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 990. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente, com João Francisco da Costa Lima; fundos, com quem de direito; de baixo, com Luís Henrique Falzoni e de cima, com José Martiniano Rodrigues Alves Neto, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 3 de Novembro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Eduardo de Moraes Dantas, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 990. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente, com Francisco Reuter Matarazzo; fundos, com quem de direito; de baixo, com Thais Ferreira Lopes Alcides e de cima, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 3 de Novembro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Francisco Reuter Matarazzo, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 990. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente, com René do Vale Vergueiro; fundos, com Eduardo de Moraes Dantas; de baixo, com Orlando Fausto Alcide e de cima, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 3 de Novembro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ignez Aurea Silbermann, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 990. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente, com João Baptista Prado Rossi; fundos, com Francisco Reuter Matarazzo; de baixo, com Helena Blanche Matarazzo e de cima, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 3 de Novembro de 1960. Yolanda L. de Brito, oficial Administrativo.
(Dias, 8, 18 e 28/11/60).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Cesário Coimbra Neto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente com Yolanda Cezar C. Coimbra, fundos com Sergio Coimbra, lado de baixo com quem de direito e lado de cima, com Antonio José da Costa Lima, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de outubro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raul Borges, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente com João Francisco da Costa Lima, fundos com quem de direito, lado de baixo com Roberto Barbeto e lado de cima com Luciano Falzoni, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de outubro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Enrica Galvani, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente com Arturo Profilli, fundos com Ricardo Albino Gonçalves, lado de baixo com Mario Pappone e lado de cima com Leila Alcide Matarazzo, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de outubro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Arturo Profilli, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente com José Luiz de Freitas Vale, fundos com Enrica Galvani, lado de baixo com Francisco Matarazzo Sobrinho e lado de cima com Thais Ferreira Lopes Alcide, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de outubro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo

(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Luiz de Freitas Vale, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente com Guilherme Costa Negraes, fundos com Arturo Profilli, lado de baixo com Alvaro Luciano Dias de Toledo e lado de cima com Orlando Fausto Alcide, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de outubro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Guilherme Costa Negraes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente com Vera Pinheiro da Luz, fundos com José Luiz de Freitas Vale, lado de baixo com Francisco Antonio Sebastião Maria Matarazzo e lado de cima com Helene Bianche Matarazzo, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de outubro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Vera Ribeiro da Luz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente com Vera Maria Miller Alves da Mota, fundos com Guilherme Costa Negraes, lado de baixo com Rafael Ribeiro da Luz e lado de cima com Ermelino Matarazzo, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de outubro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Baptista Prado Rossi, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi

requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente, com João Edauro Alves da Motta; fundos, com Ignez Aurea Silbermann; de baixo, com Ermelino Matarazzo e de cima, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 3 de novembro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Carlos Rudge Miller, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente, com quem de direito; fundos, com João Eduardo Alves da Mota; de baixo, com Olimpio Matarazzo Filho e de cima, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 3 de novembro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Caio Sergio Paes de Barros, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente, com quem de direito; fundos, com quem de direito; de baixo, com Carlos Rudge Miller e de cima, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de outubro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Eduardo Alves da Motta, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente, com Carlos Rudge Miller; fundos, com Fernando Mas-

carenhas; de baixo, com Theophilo Guerreiro Falcão e de cima, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 27 de outubro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo Nunes de Castro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se por um dos lados com José Nunes de Castro, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado ou com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 26 de outubro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Miguel Cardoso Negraes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º município de Abaetetuba e 1.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com a referida rodovia, pelo lado direito com João Ferreira da Costa e pela esquerda com Wencelau Marcos Barros e pelos fundos com quem de direito. O lote de terras mede 250 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 4 de novembro de 1960.

Yolando L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-11-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por JOANICE MOURA LACERDA, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município — C. do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com as terras requeridas por Lelio Disa de Freitas, na região Riberão Novo e pelas outras partes com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 31 de outubro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por NELSON DE FRANÇA RIBEIRO, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com as terras requeridas por José Ribamar Aires Gomes, na Região Riberão Novo, pelo Sul com terras de João Viana e ao Norte pelas terras de Iraci Barreiras Gomes, ao fundo com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 31 de outubro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por JOÃO AFONSO BARBOSA, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A partir dos limites das terras requeridas por Sebastião Batista dos Santos, na região Riberão Pau Darquinho e na margem direita da estrada que liga esta cidade ao lugar denominado Grimpão do Ouro na Serra Ruim abrangendo as margens direita e esquerda do citado Riberão Pau Darquinho por este baixo 660 metros, limitando-se pelo lado Oeste com a grotta Molha Serrão e Leste com Diolina Ribeiro Marques na grotta do Pé de Maná.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 31 de outubro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Niliâne de Fátima Gomes dos Santos, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

ções e limites:

Limitando-se pela frente com o Riberão Salobro, a partir da sua foz com o Riberão Novo, e por estes acima as margens direita e esquerda limitando-se pelas outras partes com terras devolutas do Estado.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 31 de outubro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Odilia de Nazaré Martins Lima, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A partir dos limites das terras requeridas por Nelson de França Ribeiro, na região Riberão Salobro, daí em direção a Oeste limitando-se pelo lado Sul com Jesus Vácio de Oliveira e pelas outras partes com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 31 de outubro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Argolina Coelho dos Santos Neto, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com o Riberão Salobro, a partir dos limites das terras requeridas por Maria de Lourdes da Costa e Freitas, pelos fundos com quem de direito e nela outra parte com terras devolutas do Estado.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 31 de outubro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Hilderbrandina de Jesus Viana, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para

a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A partir dos limites das terras requeridas por Ronaldo Dias de Freitas, na região Riberão Novo, daí em direção ao Oeste, confinando pelo Norte com Nelson de França Ribeiro e Sul com João Pires Querido e pelas outras partes com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 31 de outubro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por LUZIA RIBEIRO FERREIRA, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com o Riberão Salobro, a partir dos limites das terras requeridas por Maria da Conceição Mourão Coelho dos Santos, confinando pelo lado Norte com Querubina Pereira Querido e pelos demais lados com terras de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 3 de novembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Maria de Lourdes da Costa e Freitas, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com o Riberão Salobro, a partir dos limites das terras requeridas por Luzia Ribeiro Ferreira, daí rumo a Oeste confinando pelo lado Norte com Consuelo Alves de Carvalho e pelos demais lados com terras de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 3 de novembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por IRACI BARREIRA GOMES, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se das terras requeridas por Helio Dias de Freitas na Região do Riberão Novo, limitando-se pelo lado do Sul com Nelson de França Ribeiro e pelos demais lados com terras de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 3 de novembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por ELZA DIAS FREITAS, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com o Riberão Novo a partir dos limites das terras requeridas por Niliâne de Fátima Gomes dos Santos, e pelos demais lados com terras de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 3 de novembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por RONALDO DIAS DE FREITAS, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com o Riberão Novo a partir dos limites das terras requeridas por Elza Dias de Freitas e pelos demais lados com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 3 de novembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28/11/60)

tratar, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, por mim, Orlando Sozinhos Lobato, secretário, no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraíndo-se 3 cópias datilografadas, conferidas, para os fins legais.

Belém, 25 de outubro de 1960.

(a.a.) **Oscar Nogueira Barra** — Presidente; **Orlando Sozinhos Lobato** — Secretário.

Acionistas:

(a.a.) **Érico Parente de Araújo, Clélia Nazaré de Araújo, João Antônio Moreira Bastos, Eliziário Xavier Nobre, Glafira Ana Ribeiro de Castro Lobato, Gilda de Azevedo Lobato, Zelina de Azevedo Lobato e Angelina de Azevedo Lobato.**

GUIA PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO DE SÉLO

A Importadora de Produtos Farmacêuticos S/A, vai recorrer ao Tesouro Nacional, através da Alfândega de Belém, a importância de Cr\$ 23.440,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), para pagamento do Imposto de Sélo, referente ao aumento do seu Capital Social de Cr\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil cruzeiros), para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), conforme deliberação de Assembléia Geral, realizada em 25 de outubro de 1960.

Belém, 27 de outubro de 1960.

Alfândega de Belém. Sélo de Verba n. 5470 — Cr\$ 23.440,00 — 2a. Secção — 27 de outubro de 1960. E. de Castro — Tesoureiro.

(Ext. — 18/11/60)

COMPANHIA PARAENSE DE EMBALAGENS

Assembléia Geral Extraordinária

1ª CONVOCACÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia Paraense de Embalagens para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Praça Visconde do Rio Branco, n. 45, nesta capital, no dia 29 de novembro corrente, às 15 (quinze) horas,

a fim de tratar do seguinte:

a) efetivação do aumento do capital social;

b) o que ocorrer.

Belém (Pará), 17 de novembro de 1960.

(a.) **Issac Benayon Sabbá** — Presidente.

(Ext. — Dias 18, 19 e 20/11/60)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA AUTARQUIA FEDERAL

Aviso
A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, avisa a quem interessar possa que a firma Fonseca Sabá, estabelecida nesta cidade, a Av. Independência, n. 207, comunicou ter-se extraviado o conhecimento original n. 37 de Recife para este porto, relativo a dez (10) caixas com sapolux, marca Emerson, pesando 280 quilos, no valor de dois mil cento e quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 6.148,00), embarcadas por R. C. Barbosa & Cia., e consignadas a firma Fonseca Sabá, transportadas pelo vapor "Rio Jaguaribe" vgm. 14, entrado neste porto em 3 de outubro de 1960. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n. 19.473 de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto 19.754, de 18 de Mar-

ço de 1931, será a carga entregue ao seu consignatário, independente do original.

Agência de Belém, 14 de novembro de 1960.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal. — Dias Paes Representações Limitada — agentes.

(a.) **Adalberto da Cruz Vianna** (T. 219 — 18, 19 e 20-11-60)

ALIANÇA INDUSTRIAL, S/A.

Assembléia Geral

Extraordinária

Convocamos nossos acionistas a comparecerem em nossa sede, à rua 23 de Setembro, n. 301, às 15 horas do dia 18 de novembro corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de novembro de 1960. — (aa) **Aled Parry** — **Expedito Lobato Fernandez** — **Guilherme J. C. Ramos**, Diretores.

(Ext. — Dias — 10, 13 e 18/11/60)

EDITAIS — JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO SARMENTO

Citação pelo prazo de vinte (20) dias

O Doutor Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que a este Juízo foi feita e apresentada a petição de teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara — Fernando Bayma Giestas, por seu procurador judicial, e infra-assinado, nos autos de Ação Executiva em que é exequente, sendo executado Tufic Paulo Mourão, correndo o feito perante V. Excia. e no expediente no Cartório Sarmiento, face a certidão de fls. 82, segundo a qual o réu ausentou-se desta capital viajando para local incerto e não sabido, vem, respeitosamente, requerer que V. Excia., designando novo dia e hora para a realização da audiência, determinada a publicação de edital, para que através dos mesmos, seja o réu citado a comparecer à audiência, sob as cominações cabíveis. N. Termos P. Deferimento. Belém, 14 de novembro de 1960. P.p. Francisco Nunes Salgado. — Despacho do Doutor Juiz: — N. A. Como pede. Expeça-se edital de citação pelo prazo de 20 dias, para a audiência que designo para o dia 12 de dezembro às 15 horas. Belém, 14/11/60. Rui Buarque de Lima. — Para que chegue ao conhecimento de todos será o presente afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, pelo qual fica citado o Sr. Tufic Paulo Mourão por si e pela firma Mourão e Irmãos, que representa, para comparecer à referida audiência sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de novembro de 1960. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento, es-

crevente juramentado no impedimento eventual da escrita o escrevi. — (a) **Rui Buarque de Lima**, Juiz de Direito da 7a. Vara.

(Dias — 15, 17 e 18/11/60)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 6 meses

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível e privativa de orfãos, ausentes e interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Ana de Araújo Souza, que se processa perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pelo dita Ana de Araújo Souza, falecida nesta cidade, à travessa Doutor Américo Santa Rosa, 146, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicada seis vezes com intervalo de trinta (30) dias, e os herdeiros, sucessores e credores da "de-cujus", para, no prazo de seis meses que correrá da primeira publicação, se habilitarem, no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador ad bona.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta (1960). Eu, **Monayr Santiago**, escrivão, o datilografar e subscrevi. — (a) **Roberto Cardoso Freire da Silva**.

(Dias — 19-5, 19-6, 18-7, 18-8, 18-9 e 18-10-1960).

Faço saber que se pretendem casar o senhor Napoleão Carvalho da Fonseca e Maria Silma Ferreira Castelo Branco, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de José da Fonseca Junior e Cassilda Carvalho da Fonseca, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José de Miranda Castelo Branco e Maria Ferreira Castelo Branco, res. n/cidade; Paulo Augusto Monte Neves e Palmira Fadul, ele viúvo, nat. do Pará, comerciante, filho de José dos Santos Neves e Deolinda Caminha Monteiro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Espiridião João Fadul e Salma Sacour Fadul, res. n/cidade; Joaquim Inacio Sarmiento de Moura e Ilcia Suely Rubim de Assis, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Manoel de Barros Moura e Irinea Sarmiento Moura, ela solt. nat. do Amazonas, doméstica, filha de Vicente Antunes de Assis e Estefania Rubim de Assis, res. n/cidade; Raimundo Rodrigues Gomes e Natálice Alcides da Cunha, ele solt. nat. do Ceará, militar, filho de Francisco Rodrigues Gomes e Alaiide Rodrigues Gomes, res. no Ceará, ele solt. nat. do Pará, prof. regente, filha de João Soares da Cunha e Jenovina Alcides da Cunha, res. n/cidade de Belém. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de algum impedimento, denuncié-os para fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, aos 10 de novembro de 1960. E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos n/capital, assino:

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 093 — Dias 11 e 18/11/60)

Faço saber que se pretendem casar o senhor Ricardo do Espírito Santo França e Maria de Lourdes Gonçalves, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Ricardo dos Passos França e Anezia dos Espirito Santo França, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Eudoxia Gonçalves, res. n/cidade; Francisco Assis dos Santos e Maria Lourdes Lobo, ele solt. nat. do Pará, electricista, filho de Abilio França Santos e Orfelina Carvalho dos Santos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Romana de Aquino Lobo, res. n/cidade; Lucival de Sousa Rabello e Benedita da Assunção Pinheiro da Conceição, ele viúvo, nat. do Pará, soldador, filho de Alves Sobral e Luci Pimentel Socapitulino Elesbão Rabello e Raimunda Sousa Rabello, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Helena Marinho Conceição, res. n/cidade; Raimundo Souza Pereira e Maria Araújo das Chagas, ele solt. nat. do Pará, marceneiro, filho de Lira Souza Pereira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Roberto Severiano das Chagas e Paulina Araújo das Chagas, res. n/cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de algum impedimento, denuncié-os para fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, aos 10 de novembro de 1960. E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos n/capital, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 092 — Dias 11 e 18/11/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por **HELIO DIAS DE FREITAS** nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com o Ribeirão Novo, a partir dos limites das terras requeridas por José Ribamar Aires Gomes e pelas outras partes com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 3600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de novembro de 1960.

Volanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28|11|60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por **LELIO DIAS DE FREITAS** nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A partir dos limites das terras requeridas por Raimundo Ferreira Gomes e pelas outras partes com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de novembro de 1960.

Volanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28|11|60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por **CELIO DIAS DE FREITAS** nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por Virgolino Coelho dos Santos Neto, e confinando pelo lado Leste com Consuelo Alves de Carvalho, e pelas outras partes com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 3600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de novembro de 1960.

Volanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28|11|60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por **URSULINO DA SILVA** nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A partir dos limites das terras requeridas por Cloves Tavares de Macedo, na região Porteirias daí rumo a Oeste abrangendo as margens direita e esquerda da Estrada que liga esta cidade aos Campos naturais deste município até o lugar denominado Alto da Maroca, limitando-se pelas outras partes com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de novembro de 1960.

Volanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28|11|60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por **MOISÉS GUEDES** nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — C. do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A partir dos limites das terras requeridas por Corina Martins Lima, daí rumo a Oeste limitando-se pelas outras partes com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de novembro de 1960.

Volanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 8, 18 e 28|11|60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por João Nunes de Oliveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca de Belém, 11o. Termo, 11o. Município de Acará e 22o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Confinando pelo lado de cima, com herdeiros de João David de Paiva, lado de baixo, com quem de direito e fundos com terras do Estado. O referido lote de terras mede 250 metros de frente por 3000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 13 de outubro de 1960. Volanda L. de Brito, Of. Administrativo.

(Dias 15, 25|10 e 8|11|60)

IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.

Assembléia Geral Ordinária 1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que se realizará no dia 28 de Novembro de 1960, às 9,30 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 64 (altos), para os seguintes fins:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço geral da sociedade, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960;

b) eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes e dirigentes da Assembléia Geral;

c) o que ocorrer.

Nos escritórios da firma acham-se à disposição dos senhores acionistas ou documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 10 de novembro de 1960.

(a.) Oscar Nogueira Barra — Presidente da Assembléia Geral.

(Ext. — Dias 18, 19 e 20|11|60)

Ata da sessão Extraordinária de Assembléia Geral de Importadora de Produtos Farmacêuticos S/A., realizada em 25 de outubro de 1960.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 64 (altos), realizou-se uma reunião extraordinária de Assembléia Geral da Importadora de Produtos Farmacêuticos S/A. Às 9,45 horas o sr. Oscar Nogueira Barra, Presidente da Assembléia Geral, declarou aberta a sessão, convidando a mim, Orlando Sozinho Lobato, para secretariar os trabalhos. Foi feita a chamada dos acionistas que assinaram a lista de presença, assim constituída: Oscar Nogueira Barra — 116 ações; Orlando Sozinho Lobato — 201; Érico Parente de Araújo — 29; Clélia Nazaré de Araújo — 467; João Antônio Moreira Bastos — 110; Eliziário Xavier Nobre — 322; Glafira Ana Ribeiro de Castro Lobato — 325; Gilda de

Azevedo Lobato — 100; Zelina de Azevedo Lobato — 100 e Angelina de Azevedo Lobato — 100 ações. Verificou-se, pois, a participação de 1870 ações, proporcionando assim maioria absoluta para a realização da Assembléia. A seguir o Sr. Presidente lê o edital de convocação da Assembléia, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 21, 23 e 25 do corrente, passando à 1a. parte: Aumento do Capital Social. Submete a consideração dos presentes a proposta da Diretoria, com a justificativa o parecer favorável do Conselho Fiscal, de elevação do mesmo de Cr\$ 3.070.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00, dividido em seis mil ações nominais ordinárias, sendo incorporado ao Capital os Fundos de Reserva Legal e de Garantia de Dividendos, beneficiando os acionistas, de acôrdo com a Lei. Essa proposta é aprovada por unanimidade. O artigo 4o. dos Estatutos fica pois, alterado, de acôrdo com essa resolução. Por proposta do sr. Presidente fica estabelecido o prazo de 120 dias para a subscrição das ações disponíveis, sendo que os 30 primeiros dias destinam-se unicamente a subscrição pelos atuais acionistas. Na 2a. parte da Ordem do Dia, o acionista João Bastos propõe a incorporação do ativo da Farmácia Lobato, sita nesta cidade à Rua 28 de Setembro n. 732, à firma Importadora de Produtos Farmacêuticos S/A., composto de móveis e utensílios no valor de Cr\$ 400.000,00 e mercaderia sob balanço, sendo o total formado, entregue em ações ao proprietário e credores da atual firma O. Lobato. O assunto após ser analisado e discutido é aprovado por unanimidade, ficando a Diretoria autorizada a proceder os autos necessários, dentro do espaço de tempo que se fizer mister. Por proposta do sr. Presidente, fica aprovada a denominação de "Drogadada Reduto" para a Farmácia Lobato e de "Drogadada Avenida" para a atual Drogadada. O Sr. Presidente, ouvindo a Diretoria, marca o próximo dia 28 de novembro para a reunião ordinária de Assembléia Geral, conforme determinação Estatutária. Nada mais havendo a



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1960

NUM. 5.252

JUIZO DE DIREITO DA 9.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL
O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9.ª Vara da Comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que Nilsa Ferreira Monteiro, brasileira, natural deste Estado, solteira, de trinta e nove anos de idade, residente à av. Braz de Aguiar n. 412, nesta cidade, doméstica, foi condenada em sentença proferida em oito (8) de setembro deste ano a cumprir no Presídio de José, desta Capital, a pena de quatro (4) anos de reclusão, e pagar a multa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), e as custas, ex-vi do artigo 312, caput, do Código Penal. E como não tendo sido encontrada para tomar conhecimento da decisão, fica a referida sentença intimada a mesma, por meio deste edital, com o prazo de noventa (90) dias, que será publicado no órgão oficial, ficando expresso que o prazo para apelação correrá após o término do prazo fixado neste chamado.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos catorze dias do mês de novembro de 1960. Eu, João Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

(a.) Silvio Hall de Moura.
(G. — Dia 18-11-60)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste, o petição do Recurso Extraordinário da Capital — Recorrente — A Prefeitura Municipal de Belém e, Recorrida, Ninfa Conti Felizolla, a fim de ser o dito petição impugnado dentro no referido prazo. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta.

(a.) Olyntho Toscano — Escrivão.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, pelo prazo de três (3) dias a contar da publicação deste, o petição de Recurso Extraordinário da Capital — Recorrente, Estancia Salvador Ltda.; e, Recorrida, Iracy Bezerar de Menezes Martins, a fim de ser o dito petição impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta.

(a.) Olyntho Toscano — Escrivão.

EDITAIS — JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL (Vara Penal)

4.ª PRETORIA

Citação pelo prazo de 15 dias
O dr. Rodrigo Octavio da Cruz, 4.º Pretor Criminal, etc...

O dr. Rodrigo Octavio da Cruz, 4.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo dr. 3.º Promotor Público, foi denunciado Lourival Maia da Silva, brasileiro, solteiro, com 24 anos de idade, motorista profissional, residente à av. José Bonifácio, n. 952, como incurso nas sanções do art. 129, §§ 6.º e 7.º do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia compareça à esta Pretoria, no dia 12 do mês de Dezembro vindouro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais Culposas e Graves do qual é acusado.

Belém, 14 de novembro de 1960.
Eu, Josedina R. Costa, Escrivã.
O Pretor — Rodrigo Octavio da Cruz.

(G. — Dia 18-11-60)

Citação pelo prazo de 15 dias
O dr. Rodrigo Octavio da Cruz, 4.º Pretor Criminal, etc...

O dr. Rodrigo Octavio da Cruz, 4.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Agostinho de tal, de identidade e paradeiro ignorado, como incurso nas sanções punitivas do art. 129 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia compareça à esta Pretoria, no dia 7 do mês de Dezembro vindouro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais Leves, do qual é acusado.

Belém, 10 de novembro de 1960.
Eu, Josedina Rodrigues Costa, Escrivã.
O Pretor: — Rodrigo Octavio da Cruz.

(G. — Dia 18-11-60)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Joaquim Braz da Silva e Estella Enes Gomes, ele solt. nat. de Portugal, comerciante, filho de Antonio Braz da Silva e Laurinda Frutuoso, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Herculano Duarte Gomes e Maria Amélia Valente Enes, residentes nesta cidade — Manoel dos Santos Villas Boas e Marinete Rodrigues Barbosa, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Julio Augusto Vilas-Boas

e Candida dos Santos Vilas-Boas, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Edgar Rodrigues Barbosa e Maria Geralda Conceição Barbosa, residentes nesta cidade — Raimundo Ubirajara Guedes da Mota e Maria Elza Bitencourt Sampaio, ele solt. nat. do Pará, motorista, filho de Hementerio Gudees da Mota e Maria Brasileira Siqueira Mota, ela solt. nat. do Pará, prof. de música, filha de João Carlos Sampaio e Raimunda Bitencourt Sampaio, residentes nesta cidade — Joaquim Fernandes Antunes e Zadir de Paula Marques, ele solt. nat. do Pará, jornalista, filho de Henrique Fernandes Santos Antunes e Guiomar Silva Antunes, ela solt. nat. do Pará, func. municipal, filha de Zacarias de Paula Marques e Francisca Freitas Marques, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 de novembro de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino: Regina Coeli Nunes Tavares (T. 223 — 18 e 25/11/60)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Antonio Dias da Costa e Silma Lins de Albuquerque, ele solt. nat. do Pará, telegrafista, filho de Raimundo Dias da Costa e Joana Carrera da Costa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Francisco Lins de Albuquerque e Maria Nascimento de Albuquerque, residentes nesta cidade — José Maria Machado de Castro e Magnolia Martins Miranda, ele solt. nat. do Pará, func. público, filho de Orlando Velusiano de Moraes Castro e Guiomar Machado de Castro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Pantoja de Miranda e Alice Martins Miranda, residentes nesta cidade — Jurandir Silva de Jesus e Cidonia Maria Ribeiro Hoyos, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Hildebrando Correa de Jesus e Laurentina Silva de Jesus, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Emidio Hoyos e Safira Ribeiro Hoyos, residentes nesta cidade — Benedito Braga de Oliveira

e Dirce Flexa de Moraes Batista, ele solt. nat. do Pará, motorista, filho de Agostinho Braga de Oliveira e Raimunda Braga de Oliveira, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Altino Ponte de Moraes Batista e Georgina Flexa de Moraes Batista, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 de novembro de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino: Regina Coeli Nunes Tavares (T. — 221 — 18 e 25/11/60)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: João Luiz Souza Monteiro e Selma Campos de Araújo, ele solt. nat. do Pará, eletricitista, filho de Antenor Veiga Monteiro e Elvira Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Francisco Florencio de Araújo e Francisca Campos de Araújo, residentes nesta cidade — Mário Martins Souto e Maria de Nazareth Chaves Souto, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Djalma Augusto Souto e Laura Martins Souto, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Frederico Chaves Souto, residentes nesta cidade — Virgíneo Cardoso da Silveira e Onilda Pinto de Campos, ele solt. nat. do Pará, estufador, filho de Manoel Nascimento da Silva e Zila Cardoso da Silva, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de Alcides Fernandes Campos e Hilda Nazarete Pinto, residente nesta cidade — Guilherme Antonio da Silva Costa e Maria de Nazareth da Silva Pantoja, ele solt. nat. do Pará, ven. ambulante, filho de Julio Tavares da Costa e Paulina Gonçalves da Silva Costa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo dos Santos Pantoja e Antonia da Silva Pantoja, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 de novembro de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino: Regina Coeli Nunes Tavares (T. 222 — 18 e 25/11/60)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N. 6/60

O doutor Walter Nunes Figueiredo, Juiz Eleitoral, em exercício da 29.ª Zona, Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a funcionária Maria Ierece Moura de Alexandria, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Administração, ora à disposição da Justiça

Eleitoral, servindo no Cartório da 29.ª Zona, férias regulamentares a contar de 4 de novembro do corrente a 4 de dezembro, período de 1959.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 9 de novembro de 1960.
(a.) Walter Nunes Figueiredo — Juiz Eleitoral da 29.ª Zona, em exercício.